



PORTARIA 003/2020

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019.

RESOLVE:

Art.1 - Acatar solicitação de renúncia da Conselheira Tutelar **CARLA VITÓRIA COSTA DA CRUZ**, habilitado para atuar no Conselho Tutelar XVIII, no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salvador.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Salvador, 22 de janeiro de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente